EDITAL SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado Processo Seletivo para a contratação por tempo determinado, sob o regime de Consolidação das **Leis de Trabalho – CLT**, para suprir as necessidades do quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como, para compor o quadro de reserva, em conformidade com o **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Nº 64/2009,** assinado em 29 de Abril de 2009.

É de Inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

1. **INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VAGAS:

1.1. O processo de seleção atenderá as seguintes prestações de serviços autônomos, descritos a seguir:

CARGO	VAGAS	RESERVA	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	C.H.
Professor I 2º Grau Completo	**120**	**50**	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	**R$ 570,95**	**20H**
Professor II Ensino Médio Modalidade Normal	**50**	**20**	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	**R$ 576,65**	**20H**
Professor III Lincenciatura Curta	**100**	**30**	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	**R$ 582,36**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Língua Portuguesa	**12**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Matemática	**20**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em História	**12**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Ciências	**15**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Geografia	**10**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Inglês	**10**	**10**	Formação Específica na área e experiência comprovada.	**R$ 593,78**	**20H**
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Educação Física	**30**	**10**	Graduação específica na área e experiência mínima de dois anos.	**R$ 593,78**	**20H**

CARGO	VAGAS	RESERVA	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	C.H.
Coordenador Pedagógico / Especialista em Educação	**50**	**10**	Graduação específica na área.	**R$ 593,78**	**20h**
Recreador	**15**	**5**	Formação específica, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos dois anos.	**R$ 593,78**	**20h**
Monitores	**150**	**100**	Ensino Médio Modalidade Normal ou Curso de participação na área infantil há pelo menos dois anos.	**R$ 570,95**	**30h**
Interpretes	**15**	**20**	Ensino Médio Completo, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos dois anos.	**R$ 570,95**	**20h**
Instrutor de Informática	**15**	**20**	Ensino Médio Completo, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos dois anos.	**R$ 570,95**	**20h**

2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

2.1. Gratuidade
Não há taxa de inscrição
2.2. Informações:
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a admissão.
As informações pertinentes ao Processo Seletivo também estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura **www.barreiras.ba.gov.br**
2.3. Data: 26, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2010.
2.4. Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
2.5. Local: Na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia, localizado na Avenida Dr. Clériston Andrade, 729, Centro, Barreiras – BA / Setor de Coordenação de Planejamento e Administração e na Escola de Informática, situada na Praça Anphilophio Lopes, S/N 26, Centro Histórico, Barreiras – BA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas que será a análise curricular, entrevista do candidato e checagem de documentação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O CANDIDATO DEVE PROTOCOLAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL INDICADO NESTE EDITAL, OBSERVANDO AINDA AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

a) Preenchimento claro e objetivo da ficha de inscrição.
b) Apresentação de *Curriculum Vitae*.
c) Cópia do documento de identidade do candidato.
d) 01 (uma) foto 3x4.
e) Comprovante de residência.
f) Informar na ficha de inscrição o cargo que pretende ocupar de forma clara e compreensiva.
g) Os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista o *Curriculum Vitae*, as cópias de Certificados ou diplomas de todos os cursos **(realizados nos últimos três anos)** informados no currículo, bem como as comprovações de tempo de serviço. As cópias de certificado e diplomas devem estar autenticadas em cartório ou apresentar a via original para conferência.
h) Os cursos e/ou tempo de serviço, que não estiverem com comprovação no ato da inscrição juntamente com a apresentação do Currículo, não serão considerados para efeito de pontuação.
i) Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da entrevista, sob pena de seu indeferimento.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. A análise curricular será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato, na ficha de inscrição.

5.2. Serão considerados classificados na Análise Curricular os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos de escolaridade, bem como, os cursos de capacitação nas áreas exigidas e dentro do número de vagas.

5.3. As informações prestadas no currículo e na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a banca examinadora do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4. Os currículos que não se enquadrarem nos requisitos do presente Edital, não serão analisados, sendo automaticamente desclassificados.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados em função da Análise Curricular feita pela banca examinadora.

6.2. Para efeito de Análise será considerada a experiência na prestação de serviço desejada.

6.3. Para efeito de aprovação serão considerados os títulos e experiências por tempo de serviço.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise dos currículos, conforme item 6.3 deste edital.

7.2. Data: As entrevistas ocorrerão no dia 01, 02, 03, 04 e 05 de Fevereiro 2010, na Escola Municipal Dr. José Costa Borges, situado na Rua Guiomar Porto, S/N, Centro Histórico, Barreiras – BA.

7.3. Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

7.4. O candidato que não comparecer no dia estabelecido estará automaticamente excluído do processo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

8.1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.

8.2. O resultado final da seleção e a convocação serão publicados no mural da sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como na Camara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia, no dia 10 de Fevereiro de 2010 a partir das 14 horas e no site oficial da Prefeitura, **www.barreiras.ba.gov.br**

9. DA CONTRATAÇÃO

São condições para a contratação:

9.1. Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo.
9.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direito amparado pelo decreto nº. 70.436, de 18/08/72 da Constituição Federal.
9.3. Estar em dias com as obrigações eleitorais.
9.4. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
9.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.
9.6. A contratação dos candidatos estará condicionada a aceitação das condições de trabalho.
9.7. A remuneração será de acordo com a pertinente prestação de serviços, escolhida pelo candidato no item 1.1 deste edital.
9.8. O candidato contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como seguirá todos os critérios dos já concursados.
9.9. A contratação de pessoal será feita por tempo determinado, podendo ser prorrogado por igual período por mais uma única vez.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados, mencionados nos itens 6.3, 7.4 e 8.2.
10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura deste Município localizada no item 2.5 deste edital, em atenção à comissão Examinadora do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:
a) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função pela qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato e sua assinatura.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

12. O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e publicado no mural na Sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia e no site oficial da Prefeitura, **www.barreiras.ba.gov.br**

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal